



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150485

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, com sede na AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838, representado por FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e M DOS SANTOS MARREIROS CONSULTORIA - ME, inscrito no CNPJ 22.556.213/0001-37, com sede na Rua Jambeiro Nº01, MORUMBI, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por MARCELO DOS SANTOS MARREIROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 1401.121220005.2.039 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 30 de Agosto de 2016

F. Sousa

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 14.811.402/0001-80
CONTRATANTE

[Assinatura]

M DOS SANTOS MARREIROS CONSULTORIA - ME
CNPJ 22.556.213/0001-37
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____